



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

*“Determina **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Miraflores – MG, no dia 02 de abril de 2026, redesigna a data de realização da 4ª Reunião Ordinária e dá outras providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Miraflores, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, considerando as celebrações da Semana Santa do ano de 2026, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Miraflores – MG no dia **02 de abril de 2026**.

Art. 2º. Fica redesignada a 4ª Reunião Ordinária, a qual realizar-se-á em data de **07 de abril de 2026**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG, 30 DE MARÇO DE 2026


MILLENA BARROCA ROCHA
PRESIDENTE